

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 32.274.163/0001-59
Código ISIN nº BRRECTCTF000

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”) CNPJ/MF nº 32.274.163/0001-59, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, com o **OURIBANK S.A. BANCO MULTIPLO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.728, sobreloja, 1º ao 5º e 7º andares, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.632.767/0001-20 (“Ouribank”), na qualidade de administrador fiduciário do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TORRE RIO CLARO OFFICES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo recém constituído sob a forma de condomínio fechado, sujeito à captação de recursos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.173.370/0001-88 (“Promissário Comprador”), a “*Proposta de Aquisição de 3 (três) andares na Torre Rio Claro Offices*”, para venda das unidades 41, 42, 43, 51, 52, 53, 61 e 62 da Torre Rio Claro Offices, localizada na Alameda Rio Claro, nº 190, Bela Vista, São Paulo/SP, objeto das matrículas nº 205.772, 205.773, 205.774, 205.775, 205.776, 205.777, 205.778 e 205.779, respectivamente, todas do 4º Registro de Imóveis de São Paulo (“Proposta de Aquisição e “Imóveis”, respectivamente), integrantes do empreendimento imobiliário “Cidade Matarazzo”, com área BOMA total de 2.426,79m².

Os Imóveis serão vendidos pelo valor de **R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais)** (“Preço de Aquisição”), que representa um *cap rate* de 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), a ser pago em 181 (cento e oitenta e uma) parcelas, sendo: (i) a primeira parcela à vista, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) (“Primeira Parcela”), que deverá ser paga na data de assinatura do compromisso de compra e venda dos Imóveis; e (ii) o saldo do Preço de Aquisição será corrigido por IPCA + 7,5% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano (“Taxa”), e será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 502.195,59 (quinhentos e dois mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) cada, a serem corrigidas mensalmente pela variação positiva do IPCA (“Parcelas a Prazo”).

Caso a captação de recursos, pelo Promissário Comprador, no âmbito da oferta pública da primeira emissão de cotas do Promissário Comprador (“Oferta”), seja inferior ao valor da Primeira Parcela, porém igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (“Montante Mínimo da Oferta”), as partes reajustarão o valor da Primeira Parcela para o valor equivalente ao montante líquido captado pelo Promissário Comprador, deduzidas as despesas da Oferta. Nesse caso, haverá acréscimo de mais

Parcelas a Prazo, em valores que garantam que o novo Preço de Aquisição, trazido a valor presente, com base na Taxa, seja o mesmo valor do Preço de Aquisição.

Os recursos oriundos da venda dos Imóveis serão utilizados para redução do passivo do Fundo.

Ressalta-se que o valor de venda dos Imóveis é superior ao custo caixa de R\$ 68.680.814,60 (sessenta e oito milhões, seiscentos e oitenta mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos) e ao valor contábil dos Imóveis que juntos perfazem R\$ 87.552.000,00 (oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), este último baseado na avaliação realizada em dezembro de 2024.

Frisa-se, ainda, que a conclusão da venda dos Imóveis e o recebimento do Preço de Aquisição está condicionado à captação de recursos pelo Promissário Comprador no âmbito da Oferta e ao cumprimento satisfatório das condições precedentes previstas na Proposta de Aquisição.

Destaca-se que a equipe da REC Gestão de Recursos S.A. continua empenhada no esforço de locação das áreas vagas e venda de imóveis do portfólio do Fundo.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.